



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023**

Data: 17 de novembro de 2023
Horário: 09h
Processo n.º: 2022.0000.601.2374

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Centro de Ensino em Período Integral Padre Trindade, no município de Anápolis - GO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 5.464.073,43 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil setenta e três reais e quarenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 11.10.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 11.10.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **André Lucas Bispo da Paz, Marco Túlio Dias, Taís Raiane Silva e Adriano Boarques**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Esfera Global Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80 e 6- Zoom Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.772.801/0001-43**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Zoom Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.772.801/0001-43**, por não comprovar execução do item "Pintura Epoxi", feriu o item 5.5.3 e Anexo I, do Edital, restou **INABILITADA** e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 5- Esfera Global Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ: 23.929.827/0001-80**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho

Membro
(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz

Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira

Membro Suplente
(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz

Arquiteto e Urbanista

Taís Raiane Silva

Engenheira Eletricista

Adriano Boarques

Engenheiro Civil

André Lucas Bispo da Paz

Engenheiro Civil

Marco Túlio Dias

Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 17/11/2023, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/11/2023, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 20/11/2023, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53834711** e o código CRC **408DCB61**.



